



PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE – SP.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 03/2026

ASSUNTO: Homologação e Autorização para Celebração de Instrumento Contratual.

ENTIDADE SELECIONADA: Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre Zenaide Campos.

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campina do Monte Alegre e, com fulcro nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, exaro o seguinte despacho:

1. **HOMOLOGO** o procedimento administrativo referente ao **Chamamento Público nº 03/2026**, cujo objeto é a seleção de entidade sem finalidade lucrativa para a concessão de uso, a título gratuito, de bem imóvel municipal destinado a atividades de relevância social.

2. Considerando o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento, bem como a inexistência de recursos pendentes, **RATIFICO** a seleção da(s) entidade(s) devidamente habilitada(s) e classificada(s).

3. **AUTORIZO**, por conseguinte, a convocação da entidade vencedora para que, no prazo legal, proceda à assinatura do Instrumento Contratual, em estrita observância às condições estabelecidas no Edital.

4. A eficácia da concessão fica condicionada à regular publicação do extrato do instrumento na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município, conforme exigência legal.

5. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos para as providências de formalização e posterior acompanhamento por parte da fiscalização designada.

Campina do Monte Alegre, 07 de maio de 2026.



MARCELO LISBOA MACHADO

Prefeito Municipal